



PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO FELIPE D
OESTE
ESTADO DE RONDÔNIA



Lei nº. 1580 de 05 de agosto de 2025.

SÚMULA: “Abre Crédito Especial por Anulação de Dotação no valor de R\$ 395.000,00 – Manutenção do Fundo Municipal de Saúde – 15% - SEMUSA e dá outras providências”.

O Prefeito do Município de São Felipe D'Oeste/RO, Sr. Sidney Borges de Oliveira, no uso das atribuições que lhes são conferidas pela Lei Orgânica Municipal, que a Câmara Municipal aprovou e fica sancionado a seguinte:

LEI MUNICIPAL

Art. 1º - Fica autorizado o Poder Executivo a Abrir Crédito Especial por Anulação Parcial de Dotação no valor de R\$ 395.000,00 (Trezentos e noventa e cinco mil reais) referente a manutenção do Fundo Municipal de Saúde – 15% e destinado ao reforço das seguintes dotações orçamentárias:

Suplementação

05.	SECRETARIA DE SAÚDE	
05.001.	GABINETE DA SECRETARIA DE SAÚDE	
05.001.10.301.0012.2.031	Manutenção do FMS 15%	
33.90.14.00	Diárias - Pessoal civil	R\$ 14.000,00
33.90.30.00	Material de Consumo	R\$ 100.000,00
33.90.32.00	Mat. Bem ou Sv. Dist. Gratuita	R\$ 100.000,00
33.90.39.00	Outros Sv. De Terc. Pessoa Jurídica	R\$ 181.000,00
	Total	R\$ 395.000,00

Art. 2º - Para cobertura do referido crédito fica utilizado recurso proveniente de **Anulação Total e/ou Parcial de Dotação**, em consonância com o disposto no **Art. 43, § 1º inciso III da Lei 4.320/64**.

Redução

05.	SECRETARIA DE SAÚDE	
05.001.	GABINETE DA SECRETARIA DE SAÚDE	
05.001.10.301.0012.2.031	Manutenção do FMS 15%	
31.90.11.00	Venc. E Vant. Fixas – Pessoal Civil	R\$ 395.000,00

Art. 3º - Fica automaticamente alterado parcialmente o PPA de 2025 bem como a LDO para o exercício orçamentário vigente, referente ao crédito anteriormente mencionado.

Art. 4º - Esta Lei entrará em vigor na data de sua publicação e revogam-se as disposições em contrário.

Gabinete do Prefeito do Município de São Felipe D'Oeste-RO, aos Cinco dias do mês de Agosto do ano de dois mil e vinte e cinco (08/08/2025).

Sidney Borges de Oliveira
Prefeito de São Felipe d'Oeste

Consulte autenticidade do arquivo através do QR Code, ou copie e cole o link no navegador:
<https://sei.saofelipe.ro.gov.br/protocolo/consulta-autenticidade?identificador=bee21557-cc79-421e-97e2-adf6e1e3c59c>



Assinado por: SIDNEY BORGES DE OLIVEIRA 05/08/2025 10:25:39
DOCUMENTO ASSINADO DIGITALMENTE

